

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Ano 2007

PARECER N° 085/ 2007.
Projeto de Lei n° EM-107/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei de n° EM-107/ 2007, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Promoção Humana/ Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura que será para atender os compromissos de manutenção do Programa Conselho Anti-Drogas – com cursos de capacitação para conselheiros – recurso Federal. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei n° EM-107/ 2007.

Sala das Comissões, 13 de Setembro de 2007.

Edson Souza
Relator

Vladimir de Faria Azevedo
Secretário

Edmar Antônio Rodrigues
Membro